



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 171
Em 04 03 2015

PROJETO DE LEI Nº 1/2015.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato Rural de Muriaé."

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Sindicato Rural de Muriaé, inscrito no CNPJ sob o nº 22.790.505/0001-30, para repasse do valor de R\$ 50.000,00, como ajuda de custeio para a realização da 2ª Expo Leite das Montanhas e 7ª Exposição Ranqueada de Gado Girolando, que será realizada entre os dias 22 a 29 de março de 2015.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé – MG, 04 de março de 2015.

Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 04 de março de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa obter autorização legislativa para a celebração de convênio com o Sindicato Rural de Muriaé, inscrito no CNPJ sob o nº 22.790.505/0001-30, para repasse do valor de R\$ 50.000,00, como ajuda de custeio para a realização da 2ª Expo Leite das Montanhas e 7ª Exposição Ranqueada de Gado Girolando, que será realizada entre os dias 22 a 29 de março de 2015.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do Exmo. Sr. Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos ilustres Edis.

Atenciosamente,


Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Asevedo Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.